



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Andrei Augusto Passos Rodrigues, Diretor-Geral da Polícia Federal, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

Solicita-se a convocação de Andrei Augusto Passos Rodrigues, Diretor-Geral da Polícia Federal, para prestar esclarecimentos à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) do INSS, em razão da atuação da Polícia Federal na condução de operações que revelaram diversas irregularidades no Instituto Nacional do Seguro Social.

Sua oitiva é essencial para que a CPMI obtenha informações detalhadas sobre as investigações e operações realizadas; compreenda a extensão das irregularidades identificadas; avalie eventuais falhas de controle interno do INSS que permitiram a ocorrência das irregularidades; esclareça medidas adotadas ou recomendadas pela Polícia Federal para prevenir fraudes e irregularidades futuras.



A participação do Diretor-Geral da Polícia Federal é fundamental para subsidiar as decisões da CPMI e garantir a transparência no processo de apuração dos fatos.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2025.

Senador Carlos Viana
(PODEMOS - MG)

